



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 994/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 19.902/2013**, resolve:

Art.1º Designar a servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2013, 28/01/2013	MUNICÍPIO DE MUQUI	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	728/2013
Nº 007/2013, 1º/02/2013	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	501/2013
Nº 010/2013, 15/02/2013	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	47 - 46.501/2012
Nº 011/2013, 15/02/2013	MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	721/2013
Nº 012/2013, 21/02/2013	MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	61/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação da servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO** para fiscalização dos referidos convênios, realizada através das Portarias nºs. 052/2013, 070/2013, 096/2013, 097/2013 e 113/2013.



Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial

Nº 4533

de 13/01/2014

